



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 059/2025
(16 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
de Franco da Rocha), **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,
FÁBIO RIBEIRO CARDOSO, Matrícula Nº 142, ocupante da função de
confiança de Coordenador Administrativo-Financeiro, **30 dias de férias
regulamentares, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a
serem gozados oportunamente**, alusivas ao período aquisitivo de
janeiro/2023 a janeiro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.